



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 190/GDG/IFC-CAM/2014, DE 17 DE JUNHO 2014

O Diretor-Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando Portaria nº 02, de 03 de Janeiro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o recesso escolar previsto no Calendário Escolar, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, nos dias 19 e 20 de Junho de 2014.

Art. 2º Caberá aos diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral